

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Reunião ordinária de 19/12/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, designado pela Portaria nº 293/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 373 do CTM e com amparo no Regimento Interno do Conselho Fiscal (Decreto nº 7.591/2024), em observância a ordem dos trabalhos prevista do artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, declarou aberta a sessão para tratar dos assuntos específicos a seguir:

1. Leitura da Ata anterior de 14/11/2024.

Foi realizada a leitura da Ata anterior para ciência dos membros e verificação das providências tomadas pela Administração Superior diante das questões suscitadas naquela ocasião. Para melhor compreensão das temáticas tratadas na Ata anterior, seguem os subtópicos a seguir.

1.1. Retorno da Conselheira Karla

A conselheira Karla retornou às suas atividades regulares, o que já foi devidamente formalizado por meio do processo administrativo nº 9891/2024.

1.2. Exoneração do Conselheiro Carlos

Em pese a exoneração do servidor Carlos Alves da Costa e da alta demanda administrativa da fiscalização tributária, até o presente momento, o Conselho Fiscal não foi informado acerca da conclusão do processo de recomposição da referida carreira.

1.3. Necessidade de Previsão de todos Membros Substitutos e nomeação de Fiscal de Tributos

O Presidente do Conselho Fiscal detalha na presente oportunidade que, tendo em vista a última reunião ordinária da qual participou o conselheiro Carlos - que anunciou sua expectativa de iminente exoneração - desde setembro de 2024 informou ao Secretário de Finanças sobre a necessidade de indicação de novo membro para o Conselho Fiscal, eis que, como retratado na Ata de novembro, não constou da Portaria em vigor os nomes dos substitutos de cada Conselheiro Titular, face às situações que ensejam a ausência justificada e/ou outras hipóteses, previsíveis ou não, dos membros titulares deste Conselho Fiscal.

Tendo em vista a ocasião da reunião ordinária de 10/10/2024, e a presença do Conselheiro Substituto Lucas Pagcheon Rainha, que se qualificou como membro substituto do Conselheiro Carlos exonerado, o Presidente solicitou a confirmação do ato administrativo de nomeação à Secretária de Administração em exercício, a qual forneceu o número da Portaria nº 704/2024 de 01 de outubro de 2024, que restou devidamente mencionada na Ata de Reunião ordinária de 10/10/2024.

Nada obstante, após a reunião ordinária de 10/10/2024, o Presidente do Conselho Fiscal realizou buscas pela Portaria mencionada no Portal de Transparência, para fins de documentação do referido Ato Administrativo nos arquivos do Conselho Fiscal, não a localizando.



Diante da não localização da Portaria de nomeação do conselheiro substituto Lucas, o Presidente do Conselho Fiscal consigna que comunicou imediatamente tal fato ao Secretário de Finanças que informou que averiguaria o motivo da pendência de publicação do ato e que tomaria as providências pertinentes. Logo em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal anota que foi informado da tramitação do processo nº 8407/2024, impulsionado pelo próprio Secretário de Finanças, visando a regularização da composição dos membros do Conselho Fiscal.

Em acréscimo, o Presidente do Conselho Fiscal também foi informado da tramitação, desde outubro de 2024, do processo administrativo nº 8752/2024 que versa sobre a recomposição do quadro de pessoal efetivo da carreira de fiscalização tributária.

Noutro vértice, por ocasião da reunião ordinária de 14/11/2024, considerando que o Presidente do Conselho Fiscal não foi formalmente comunicado da regularização da publicação da Portaria nº 704/2024 de 01 de outubro de 2024 anteriormente informada de nomeação do conselheiro substituto Lucas, por cautela e visando a validade dos atos do Conselho, resolveu, na forma do art. 12, XXVIII, suspender o exercício do membro substituto, razão pela qual o referido conselheiro não participou da reunião ordinária de 14/11/2024.

2. Da pauta da presente reunião.

2.1. Da urgente necessidade de regularização da composição do Conselho.

Em que pese todas as providências e comunicações pretéritas por parte do Conselho Fiscal que redundaram, inclusive, na tramitação de processos administrativos supracitados e face à ausência de resolução definitiva e de retorno quanto à regularização da composição do Conselho Fiscal, este delibera, em caráter de urgência, a instauração de novo processo administrativo a ser direcionado ao Chefe do Executivo Municipal para ciência e providências cabíveis.

Ressalta-se a relevância pública das atividades do Conselho Fiscal, enquanto instância de julgamento superior, que não devem ser interrompidas por falta de planejamento da Administração Pública.

Frisa-se que, atualmente, no escaninho de protocolo do Conselho Fiscal, existem 35 processos para serem recebidos e posteriormente incluídos em pauta de julgamento, sendo ainda corriqueiros os pedidos de urgência para fins de obtenção de certidão negativa, tal como o processo nº 6294/2024 - pedido este formulado pelo Ministério Público.

3 . Encerramento

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente Adriano Vingi agradeceu a presença dos signatários e encerrou a reunião, comunicando que realizará o protocolo de cópia da presente Ata, direcionando o processo ao Chefe do Executivo Municipal. Eu, Caroline Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros titulares presentes.

Baixo Guandu, ES, 19 de dezembro de 2024.


ADRIANO VINGI - Presidente do Conselho Fiscal



Kliffton Viana da Silva
KLIFFTON VIANA DA SILVA – Conselheiro titular

Karla Friedrich Tavares
KARLA FRIEDRICH TAVARES – Conselheira titular

Caroline de Souza Reis
CAROLINE DE SOUZA REIS - Secretária